

RELATÓRIO DE VISTORIA EM SECO

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
 Rua Teófilo Otoni, 4 - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 20090-070
 Telefone: 21 2104-6680 / Fax: 21 2104-5228



2 Vias: 1 armador/preposto
 1 Órgão Emissor

Nome da Embarcação: RIO DA AREIA		Nº IMO :-----	Nº Inscrição :9610093493		
Tipo de Embarcação:Balsa.		Ano de Construção :1988	Arqueação Bruta :24		
Área de Navegação :INTERIOR - AREA 1.		Tipo de Navegação:INTERIOR.			
Data da vistoria :13/06/2023		Local da vistoria:Cruz Machado.			
No.	Código	Exigências	Referência	Ação Tomada	Responsável/Data
1	-----	Reavivar as marcações do casco.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
2	-----	Corrigir as escalas de calado, adequando os valores às suas respectivas alturas.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
3	-----	Reavivar a pinturas das marcas de carga no convés e adequar para que todo o piso do convés seja antiderrapante.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
4	-----	Realizar o esgoto, tratamento, limpeza e pintura nos compartimentos internos da embarcação.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
5	-----	Adequar as portas de visita dos compartimentos internos com dimensões equivalentes a 60 cm x60 cm.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
6	-----	Dotar embarcação com suspiros externos, situados acima do convés, com as seguintes características: (a) Extremidade superior do suspiro em forma de "U" invertido ou com arranjo que proteja a sua abertura da entrada de água proveniente das intempéries; e (b) Distância vertical entre o ponto a partir da qual a água efetivamente tem acesso ao tanque ou compartimento abaixo e o convés onde o suspiro se encontra instalado maior ou igual a 450 mm.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
7	-----	Apresentar o relatório comparativo entre as medições de espessura efetuadas e as espessuras originais, indicando os respectivos percentuais de redução, destacando aquelas acima de 20%. O relatório deverá ser assinado por profissional qualificado e certificado, com reconhecimento no Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em Ensaio Não Destrutivos (SNQC/END) e acompanhado de documento que comprove a validade da citada habilitação na data de execução do serviço juntamente com o certificado de calibração do aparelho.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
8	-----	Apresentar laudo, assinado por engenheiro naval ou tecnólogo naval, atestando que a embarcação está em condições estruturais satisfatórias, especificando as chapas que porventura necessitam ser substituídas e justificando, baseado no relatório comparativo de espessuras, citado no requisito anterior, eventual aceitação de chapas com redução de espessura superior a20% da espessura original.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
9	-----	Prover acesso com escada aos compartimentos internos.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
10	-----	Substituir as madeiras dos acentos/bancos.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023

Douglas Faresi da Silva
 1º Tenente de Armador
 Vistoriador Naval

					Oliveira 13/06/2023
11	-----	Reparar o portão próximo à rampa de acesso.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
12	-----	Prover os cabos de aços dos guinchos para içamento da rampa.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023
13	-----	Adequar o acionamentos dos guinchos da rampa, de forma a proporcionar uma atividade segura aos tripulantes, a atual configuração apresenta riscos de acidentes.	NORMAM-02/DPC	Retificar deficiências em 30 dias.;	CFRP:Douglas Faresi da Silva Oliveira 13/06/2023

Observações:

- 1 - Vistoria em seco para a renovação do CSN.
2 - Após o cumprimento das exigências o armador deverá solicitar a retirada das mesmas.


Data de emissão: 13/06/2023

Órgão emissor: CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

Telefone: (45) 3523-2332 **Fax:** (45) 3523-1574

DOUGLAS FARESI DA SILVA
OLIVEIRA

Vistoriador Naval

Assinatura: 

- A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um Certificado serão válidas apenas para o momento em que forem efetuadas. A partir de então, e durante todo o período de validade do Certificado, os proprietários, armadores, comandantes ou mestres segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantir que a embarcação e seus equipamentos não constituam um perigo para sua própria segurança, para a de terceiros ou do meio ambiente.